



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



**Irmandade da Santa Casa  
de Misericórdia de Porto Alegre**

**EDITAL DA COREME Nº 01/2014 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

**1 – DA ABERTURA**

A Comissão de Residência Médica da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (ISCMPA) torna público que, consolidada a fusão das Coremes da UFCSPA e da ISCMPA, determinada pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/SESu/MEC, estarão abertas, no período de **20 de agosto a 15 de outubro de 2014**, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFCSPA/ISCMPA com acesso direto e pré-requisitos para o ano de **2015**, com a 1ª etapa – prova escrita, sob a responsabilidade da Associação Médica do Rio Grande do Sul. Os programas e suas respectivas vagas fazem parte dos seguintes quadros:

**I – Áreas e vagas**

**QUADRO 1 - PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO**

Esta modalidade possibilita, após aprovação, o ingresso direto aos programas.

ÁREAS COM ACESSO DIRETO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS RESERVADAS	DURAÇÃO EM ANOS
ANESTESIOLOGIA	5		3
CIRURGIA GERAL	9		2
CLÍNICA MÉDICA	28	2	2
DERMATOLOGIA	7		3
GENÉTICA MÉDICA	1		3
INFECTOLOGIA	2		3
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	6		2
NEUROLOGIA	3		3
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	7		3
OFTALMOLOGIA	2		3
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	2	1	3
OTORRINOLARINGOLOGIA	2		3
PATOLOGIA	3		3
PEDIATRIA	12		2
PSIQUIATRIA	3	2	3
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	4		3
RADIOTERAPIA	2		3

Devido à fusão das Coremes da UFCSPA e da Santa Casa, determinada pela Comissão Nacional de Residência Médica, e dos dois programas em Cirurgia Geral pré-existentes, os classificados na prova escrita (1ª etapa), a fim de realizarem a análise e arguição do currículo (2ª etapa), deverão optar pelo Programa de Cirurgia Geral da Santa Casa (03 vagas) ou pelo Programa de Cirurgia Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (06 vagas), conforme orientação no Manual do Candidato. Tais condições ainda são válidas apenas para este ano.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



**Irmandade da Santa Casa  
de Misericórdia de Porto Alegre**

### QUADRO 2 - ESPECIALIDADES (PRÉ-REQUISITOS)

O ingresso às especialidades contidas neste quadro exige que o candidato comprove, por ocasião da análise e arguição curricular (2ª etapa), a conclusão dos programas pré-requisitados.

ÁREAS COM PRÉ-REQUISITOS	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS RESERVADAS	DURAÇÃO EM ANOS
CANCEROLOGIA CLÍNICA (Clínica Médica)	3		3
CARDIOLOGIA (Clínica Médica)	6		2
CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO (Cirurgia Geral)	1		2
CIRURGIA PEDIÁTRICA (Cirurgia Geral)	1		3
CIRURGIA PLÁSTICA (Cirurgia Geral)	2		3
CIRURGIA VASCULAR (Cirurgia Geral)	2		2
CLÍNICA MÉDICA - R3 (Clínica Médica)	4		1
DOR (Anestesiologia)	1		1
ENDOCRINOLOGIA (Clínica Médica)	2		2
GASTROENTEROLOGIA (Clínica Médica)	2		2
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (Clínica Médica)	2		2
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA (Pediatria)	1		1
HEPATOLOGIA (Gastroenterologia)	1		1
MEDICINA DE URGÊNCIA (Clínica Médica)	6		1
MEDICINA FETAL (Obstetrícia e Ginecologia)	2		1
NEFROLOGIA (Clínica Médica)	3		2
NEONATOLOGIA (Pediatria)	2		2
NEUROLOGIA PEDIÁTRICA (Neurologia)	1		2
NEUROLOGIA PEDIÁTRICA (Pediatria)	1		2
PEDIATRIA - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA (Pediatria)	1		1
PNEUMOLOGIA (Clínica Médica)	3		2
REUMATOLOGIA (Clínica Médica)	1		2
TRANSPLANTE RENAL (Nefrologia)	1		1

Os programas pré-requisitados para acesso às especialidades contidas neste quadro estão descritos entre parênteses.

**O Processo Seletivo reger-se-á pela legislação em vigor e pelas normas constantes deste edital e seus anexos.**

O Processo Seletivo para programas com acesso direto destina-se exclusivamente a candidatos que concluíram ou que concluíram, até **31/01/2015**, a graduação em Medicina em escola brasileira ou, se diplomado no exterior, com diploma reconhecido por universidade pública brasileira. Para os candidatos aos programas com **pré-requisitos**, a data limite de conclusão da área básica é **28/02/2015**.

#### 2 – DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período determinado no Cronograma de Execução, direta e exclusivamente nos sites [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) ou [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), no período de **20 de agosto de 2014 a 15 de outubro de 2014 (até o horário limite das 23h59min)**.

##### 2.1 – Manual do Candidato

O Manual do Candidato estará à disposição dos interessados a partir de 20 de agosto de 2014 exclusivamente seguintes nos endereços eletrônicos: <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/lato-sensu/residencia-medica/processo-seletivo> e <http://www.santacasa.org.br/ensino>.

##### 2.2 – Períodos, Horário e Sistemática

As inscrições serão recebidas nos endereços eletrônicos [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) ou [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) da **0h do dia 20 de agosto de 2014 até as 23h59min do dia 15 de outubro de 2014**.

O candidato deverá acessar um dos endereços eletrônicos, atender ao ali disposto e proceder como segue:

- preencher o requerimento de inscrição;
- imprimir o boleto bancário para pagamento do ressarcimento das despesas com material e serviços no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais);
- conferir os dados impressos no boleto bancário;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCS**PA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



**Irmandade da Santa Casa  
de Misericórdia de Porto Alegre**

d) efetuar o pagamento do valor constante do boleto em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário.

O pagamento deverá ser efetuado, impreterivelmente, até **16 de outubro de 2014**, independentemente de feriados.

**O pagamento que ocorrer no dia 16 de outubro de 2014 deverá ser feito até o encerramento do expediente bancário. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data e/ou horário posterior ao aqui estabelecidos.**

A inscrição se efetivará somente após a confirmação, pelo banco, da quitação do valor do boleto bancário.

A UFCSPA e a ISCMPA não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções constantes nos endereços eletrônicos acima implicará a não efetivação da inscrição.

2.3 – Documentos para a inscrição

**Uma vez inscrito, o candidato deverá apresentar, no momento em que lhe for solicitado, todos os documentos exigidos no Manual do Candidato.** Alertamos que os documentos registrados na ficha de inscrição deverão ser os mesmos utilizados para confirmação da vaga, admitindo-se que o candidato esteja aprovado e convocado para assumi-la.

Não são considerados válidos documentos nos quais se lê “não alfabetizado” nem os com fotografia desatualizada. Não será aceito, também, protocolo de quaisquer documentos.

**Para prestar a prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identidade que originou sua inscrição e cujo número foi preenchido no requerimento durante o processo de cadastramento, além do respectivo boleto de pagamento da taxa devidamente registrado.**

2.4 – Homologação da Inscrição

Em **21 de outubro de 2014**, será disponibilizada a lista de inscrições homologadas no endereço eletrônico **www.amrigs.org.br**.

O candidato cuja inscrição não conste como homologada deverá dirigir-se, exclusivamente, à AMRIGS – Av. Ipiranga, 5311 – bairro Partenon – CEP 90610-001 – fone (51) 3014-2014 nos dias **22 e 23 de outubro de 2014**.

2.5 – Disposições Gerais sobre a Inscrição

2.5.1 – A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato acerca das normas estabelecidas na legislação pertinente, bem como das condições constantes do inteiro teor deste edital, Manual do Candidato e de seus anexos.

2.5.2 – Desde já, atesta o candidato, sob as penas da lei, ser verdadeiras todas as informações por ele fornecidas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento de qualquer campo desse documento.

2.5.3 – É expressamente proibido efetuar mais de uma inscrição no Processo Seletivo. Caso isso ocorra, será confirmada apenas a inscrição mais recente (última) registrada na Internet e com pagamento efetuado.

2.5.4 – Não serão permitidas trocas de opção de programa em relação às originalmente indicadas no requerimento de inscrição.

2.5.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com material e serviços.

2.5.6 – As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas.

2.5.7 – Os candidatos aprovados devem apresentar os documentos exigidos para o preenchimento da vaga nos Programas de Residência Médica por ocasião da assinatura de contrato, após a realização da segunda etapa da seleção.

2.5.8 - Do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal (**PROVAB**)

2.5.8.1 – A pontuação adicional no processo seletivo, considerando o critério da Resolução CNRM nº 1, de 02/01/2014, será concedida ao candidato que concluir e apresentar o certificado do Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB). **A pontuação deverá ser requerida no ato da inscrição do Exame AMRIGS**, consistindo em 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 01 (um) ano de participação no programa.

**2.5.8.2 - O candidato que requerer a pontuação adicional do PROVAB deverá entregar no Setor de Protocolo Geral da UFCSPA, no horário das 8h às 18h, até o dia 19/12/2014, envelope lacrado contendo certificado de conclusão emitido pela SGTES/MS.** Para identificação do envelope, o candidato deverá mencionar nome completo, nome do programa no qual está inscrito e número de inscrição.

2.5.8.3 - A certificação de conclusão do PROVAB expedida pela SGTES/MS a ser apresentada para confirmação de matrícula obedecerá à data limite indicada no item anterior.

2.5.8.4 - A pontuação adicional de que trata o subitem 2.5.8.1 não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista neste Edital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE



**Irmandade da Santa Casa  
de Misericórdia de Porto Alegre**

### **3 – DA PROVA**

Para os programas com acesso direto, de acordo com o Edital do Exame AMRIGS, a prova consistirá em 100 (cem) questões, abrangendo tópicos dos programas publicados, e em 50 (cinquenta) questões para os programas com pré-requisitos.

### **4 - APLICAÇÃO DA PROVA**

4.1 - A prova escrita para os programas com acesso direto será aplicada exclusivamente nos municípios identificados pela AMRIGS, no dia **30 de novembro de 2014**, em horário e local a serem oportunamente divulgados.

4.2 - Em **07 de novembro de 2014**, será publicado no endereço eletrônico [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) o Edital de Convocação à prova. Nessa data, a lista dos candidatos inscritos, com a designação do respectivo local de prova, estará disponível nesse mesmo endereço eletrônico.

### **5 - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**

5.1 - A partir de **06 de janeiro de 2015**, será disponibilizado o Boletim de Desempenho individual no endereço eletrônico [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).

5.2 Serão classificados, em cada área, um número de candidatos múltiplos do número de vagas existentes, conforme o **Manual do Candidato**.

5.3 - As disposições do Manual do Candidato relativas ao Processo de Seleção, ao procedimento de inscrição, à prova, à análise e arguição curricular e as demais regulamentações constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

### **6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **01 de dezembro de 2014** no site [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).

Os resultados finais da seleção serão divulgados no **dia 23 de janeiro de 2015**, nos endereços eletrônicos da UFCSPA e ISCMPA.

Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o ano letivo de **2015**, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior a um ano.

Após a abertura das inscrições, as informações de interesse dos candidatos serão veiculadas exclusivamente no site [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Waldir Pedro de Castro,  
Coordenador da Coreme.

Prof. Dr. Jorge Amilton Höher,  
Vice-Coodenador da Coreme.